

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 34, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de professor substituto, conforme edital 25/2024, publicado no DOU em 24 de julho de 2024.

Edital nº 25/2024 - Campus Santos Dumont  
Área SD01 - Física - Ampla Concorrência

Nº Insc.	Candidato	Nota Total
202410380000424	Tiago Garcia Ribeiro	127.63
202410260000381	Breno Apolinario da Silva	111.07
202410310000365	Guilherme Fioravante Batista da Silva	100.27
202410790000495	Guttemberg Martins da Silva	98.93
202410990000378	Robson Antonio de Mello	90.40

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, por meio da sua Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, torna público o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 - IF Sudeste MG - Campus São João Nepomuceno - Processo nº 23222.001617/2024-19, conforme a seguir: 1º - ARP PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.317.567/0001-75

GRUPOS	DISTRIBUIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Grupo 1 - Dimensão do imóvel	Até 30 pontos	30 pontos	CLASSIFICADO
Grupo 2 - Acesso ao imóvel	Até 40 pontos	40 pontos	
Grupo 3 - Infraestrutura	Até 15 pontos	03 pontos	
Grupo 4 - Topografia e condições do terreno	Até 15 pontos	15 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL	100 pontos	88 pontos	

RAQUEL FERNANDES

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158123**

Número do Contrato: 40/2021.

Nº Processo: 23355.002493/2021-31.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOLOGIA SUDESTE MG. Contratado: 24.413.336/0001-44 - SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses dos serviços de organização de eventos, com fornecimento de mercadorias, infraestrutura e apoio logístico para atender as necessidades do IF Sudeste MG - campus Barbacena, com base no artigo 57, inciso ii da lei 8.666/93. Vigência: 18/08/2024 a 18/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.140,99. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 207/2024 - GAB/IFSULDEMINAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos destinado à contratação de professor substituto para o Campus Inconfidentes, nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações. Área: Matemática, 1 vaga; Regime de Trabalho 20 ou 40 horas. As inscrições são gratuitas e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsulde Minas.edu.br/concurso, no período de 13 de setembro de 2024 até às 23h59 do dia 26 de setembro de 2024. O contratado terá de ministrar aulas nos ensinos Básico, Técnico, Tecnológico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas às áreas de formação ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação. Para carga horária de 20 horas: Especialização - 2.681,35, Mestrado - 3.046,99. Doutorado - 3.839,21. Para carga horária de 40 horas: Especialização - 3.924,53. Mestrado - 4.692,37. Doutorado - 6.356,02. A contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em www.ifsulde Minas.edu.br/concurso.

CLEBER ÁVILA BARBOSA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE****EDITAL Nº 133, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024**

O Reitor, o Pró-Reitor de Ensino e o Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, considerando o Decreto nº 7.312 de 22 de setembro de 2010, tornam público que estarão abertas as inscrições, no período de 13/09/2024 a 14/10/2024, para CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS, destinado a selecionar candidatas e candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob o regime instituído pela Lei nº 8.112/90 e suas alterações.

O concurso será realizado para as cidades do Estado do Rio Grande do Sul, onde estão situados os câmpus IFsul de Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADES
12/09/2024	Encaminhamento do extrato do Edital para o Diário Oficial da União.
13/09/2024	Publicação oficial e divulgação do Edital de abertura.
13/09/2024 a 15/09/2024	Prazo para impugnação do Edital.
17/09/2024 a 19/09/2024	Envio das respostas das impugnações ao Edital e possíveis retificações ao Edital.
21/09/2024	Publicação, se houver, da Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições.
13/09/2024 a 14/10/2024	Período de inscrição.
13/09/2024 a 20/09/2024	Período de solicitação de isenção da inscrição.
13/09/2024 a 14/10/2024	Período de Laudos Médicos, solicitação de condição especial para realização da prova e PCDs, Autodeclaração de Cor/Etnia, Nome Social.
02/10/2024	Divulgação do resultado das solicitações de isenção.
02/10/2024 a 03/10/2024	Período recursal contra o resultado da isenção.
07/10/2024	Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o resultado da isenção.
15/10/2024	Data limite para pagamento da inscrição.

**EDITAL****2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 40/2024 - GAB/IFSULDEMINAS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, Cléber Ávila Barbosa, no uso de suas atribuições, torna pública a segunda retificação ao edital nº 40/2024, publicado no D.O.U. de 23 de fevereiro de 2024, Seção 3, Página 62.

No item 9.4 onde se lê:

9.4 No interesse da Administração, o(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser aproveitado(s) para os demais campi do IFSULDEMINAS e/ou por outras Ins tuções Federais de Ensino, mediante autorização da PROGEP. Para os casos de aproveitamento, deverá ser observada a lista geral de classificação por nota final, seguido pela idade mais elevada.

LEIA-SE:

9.4 No interesse da Administração, o(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser aproveitado(s) para os demais campi do IFSULDEMINAS e/ou por outras Ins tuções Federais de Ensino, mediante autorização da PROGEP. Para os casos de aproveitamento, deverá ser observada a lista geral de classificação por nota final, e em caso de empate, o desempate utilizará os critérios apontados no item 6.3 do edital.

CLAYTON SILVA MENDES  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

CLEBER ÁVILA BARBOSA  
Reitor

**EDITAL****1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 205/2024 - GAB/IFSULDEMINAS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, Cléber Ávila Barbosa, no uso de suas atribuições, torna pública a primeira retificação ao edital nº 205/2024, publicado no D.O.U. de 10 de setembro de 2024, Seção 3, Página 46.

Onde se lê:

Área - Administração,...

LEIA-SE:

Área - Administração ou Engenharia de Produção,...

CLEBER ÁVILA BARBOSA

**CAMPUS MUZAMBINHO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024**

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus de Muzambinho;

CONTRATADO: Pamela Helia de Oliveira;

OBJETIVO: Servicos de Professor Substituto;

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04;

RETRIBUIÇÃO: recebera mensalmente a soma da importancia correspondente a Classe "D-I", Nivel 01, mais as gratificacoes de Retribuicao por Titulacao, de acordo com a Carreira de Magisterio do Ensino Basico, Tecnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei n 11.784, de 24/09/2008, alterada pela Lei n 12.702/2012, e Lei n 12.772 de 28/12/2012.

VIGENCIA: de 16/09/2024 a 14/03/2025;

DATA E ASSINATURA: 11/09/2024; Renato Aparecido de Souza, pela contratante e Pamela Helia de Oliveira, contratada.

**CAMPUS PASSOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154810**

Número do Contrato: 111/2022.

Nº Processo: 23501.000205/2022-63.

Pregão. Nº 301/2022. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS PASSOS. Contratado: 22.613.208/0001-19 - DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 111/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e reajustar os preços do contrato em 4,50% pelo índice do IPCA/IBGE, conforme Cláusula Sexta - Reajuste e parágrafo 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.. Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.690,99. Data de Assinatura: 10/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2024).

**CAMPUS POÇOS DE CALDAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154809**

Número do Contrato: 204/2022.

Nº Processo: 23500.000728/2022-10.

Pregão. Nº 202/2022. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS POCOS DE CALDAS. Contratado: 10.249.131/0001-60 - L.C.C. PRESTADORA DE SERVICOS E ADMINISTRADORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 204/2022 por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 359.759,52. Data de Assinatura: 11/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2024).

